

**INDICAÇÃO Nº. 0129/2014,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13 DE OUTUBRO DE 2014,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Realizar os estudos e, desta feita, adotar as medidas cabíveis visando serem rebaixadas as guias de acesso (direcionadas para deficientes físicos e idosos), notadamente em áreas de grande fluxo de pessoas, quais sejam: Supermercados CONAL (Av. Clemente Pereira), inclusive, nos dois lados da rua afim de viabilizar o acesso a todos os estabelecimentos existentes nos arredores.

**JUSTIFICATIVA:** É intenso e constante os reclamos de nossos munícipes, principalmente, dos deficientes e idosos que busquem acesso nos referidos estabelecimentos, principalmente, nos horários de “pico”. Daí porque a preocupação deste vereador em ser viabilizada a acessibilidade também para as pessoas com maior dificuldade de locomoção, principalmente, deficientes físicos, idosos e cadeirantes. Aliado a isso, como se sabe, já existem dispositivos legais que estabelecem este tipo de obrigatoriedade como reserva de vagas. Na certeza de que o interesse tanto deste Legislativo quanto do nobre alcaide será sempre zelar pela melhoria na qualidade de vida de todos os regentenses: é que rogamos pelo atendimento a mais esta justa e necessária reivindicação.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 13 de Outubro de 2014.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**